



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (TRE/PA)

### UNIDADE GESTORA (UG) 070004

### DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas em 31 de dezembro de 2021, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA).

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos pontos mencionados a seguir:

- Registro da restrição contábil 634 (falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e outros), em razão de se verificar que o Ativo Imobilizado pode apresentar valores desatualizados devido à falta de reavaliação de bens imóveis registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET). A unidade responsável por realizar as reavaliações de imóveis (SENGE), elaborou plano de ação visando à sua implementação, tendo executado o cronograma relativo ao exercício de 2021, que abrangia uma parcela dos imóveis do Órgão (Proc. 0014929-03.2020.6.14.8000); e

- Registro da restrição contábil 641 (bens imóveis não classificados como de uso especial) decorre da existência de imóveis que precisam ser regularizados junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), cujas providências iniciais já foram tomadas pela Unidade competente, consubstanciando-se em Plano de Ação intitulado Registro de Imóveis, no qual foram estabelecidas metas anuais de regularização, com envio dos processos que compõem a meta de 2021 à SPU.

Belém-PA, 11 de fevereiro de 2022.

Joelma Oliveira Souza

Analista Judiciário

Contadora Responsável

CRC-PA: MA-009711/O-4 T PA



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA OLIVEIRA SOUZA**, Analista Judiciário, em 11/02/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1437161** e o código CRC **7B51F62E**.

---

0011796-16.2021.6.14.8000

1437161v1